



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100074302,2510056400100074301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO SALES DE CASTRO RIBEIRO - **CNPJ/CPF:** 660.485.673-91

Endereço: Rua Belém - 11 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-210

Telefone: (85) 98471-7421

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Itaú Unibanco S.A.

Nome Fantasia:

FINANCEIRA ITAU CBD S.A

Banco Itaú Unibanco

CPF/CNPJ:

06.881.898/0001-30

60.701.190/0001-04

Endereço de Correspondência:

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - Torre Conceição 9 Andar - nº 100 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - TORRE CONCEIÇÃO 11º Andar/ nº 100 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **25/11/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/yuz-rhbt-dkf>

Relato:

Relata o consumidor que verificou que seu nome consta negativado nos órgãos de proteção ao crédito. Ao consultar o Serasa e o SPC, constatou a existência de duas restrições em seu nome, ambas vinculadas ao Banco Itaú Unibanco S.A. e à Financeira Itaú CBD S/A Crédito, sendo uma no valor de R\$ 186,15 (cento e oitenta e seis reais e quinze centavos) e outra de R\$ 139,24 (cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos contratos de nº 3721764144 e 3716154541.

Afirma o consumidor que desconhece tais débitos, razão pela qual buscou o Procon para intermediação e esclarecimento da situação.

Pedido: Requer o consumidor o fornecimento das cópias dos contratos mencionados, uma vez que desconhece as referidas dívidas, bem como o cancelamento das restrições em seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito, caso seja confirmada a inexistência de relação contratual.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 04 de Novembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 04/11/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ass. do consumidor(a): Francisco S de C Ribeiro

FRANCISCO SALES DE CASTRO RIBEIRO